EDITAL Nº 013/2023 CE/REITORIA/UEMS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS (CESH) - 2024-2027, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA UEMS N. 029, de 03 de outubro de 2023, torna público o presente Edital de homologação final de inscrições, com candidatos que concorrerão a vaga no CESH da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a fim de escolher, por meio do processo eleitoral, os representantes que irão compor o Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS) - (TRIÊNIO 2024 – 2027).

I – Homologação de inscritos:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE REPRESENTANTES
1. Letras, Artes e Multidisciplinar	Titular: Roseli Peixoto Grubert Suplente: Neurivaldo Campos Pedroso Junior
	Titular: Vanessa Arlésia de Souza Ferretti Suplente: Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo
2. Ciências Humanas e sociais aplicadas	Titular: Kelly Letícia da Silva Sakata Suplente: Wilker Solidade da Silva
	Titular: Maria Eduarda Ferro Suplente: Beatriz dos Santos Landa
	Titular: Nubea Rodrigues Xavier Suplente: ***

3. Ciências da Vida (saúde, biológicas e agrárias)	Titular: Cássia Barbosa Reis Suplente: Poliana Avila Silva
	Titular: Elisângela Serenato Madalozzo Suplente: ***
	Titular: Lidiani Figueiredo Santana Suplente: Idalina Cristina Ferrari
	Titular: Rogério Dias Renovato Suplente: Rafael Henrique Silva
	Titular: Vicente Sarubbi Júnior Suplente: Mariana de Oliveira Mauro
4. Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias	Titular: Raquel Marcia Müller Suplente: Glaucia Gabriel Sass
5. Profissionais técnicos da educação superior	Titular: Jaqueline de Andrade Torres Suplente: Camila Menezes Teixeira

As disposições e instruções do EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2023 CE/RTR/UEMS, alterado pelo Edital Nº. 11/2023/CE/RTR/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral. Esclarecimentos de dúvidas acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do contato (67) 3902-2699 ou pelo e-mail conselhodeetica@uems.br e informações adicionais, se necessárias, serão disponibilizadas na página do Conselho de Ética/UEMS http://www.uems.br/conselho_ de_etica.

Dourados, 29 de novembro de 2023.

Evaldo Carlos Simis Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 135/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e VALENTIN FERNANDES CARDOSO.
Processo IMASUL n.: 71/403179/2019.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 21364/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Vigência: a constante no termo.